



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de dezembro de 2016

I

Série

Número 215

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de retificação n.º 30/2016

Retifica a Portaria n.º 82/2016, de 29 de fevereiro, das Secretarias Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus e das Finanças e da Administração Pública, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 36, de 29 de fevereiro, referente à repartição dos encargos orçamentais previstos para o contrato de prestação de serviços de “Elaboração do Projeto de Execução da Via Rápida Câmara de Lobos/Estreito de Câmara de Lobos”.

Declaração de retificação n.º 31/2016

Retifica a Portaria n.º 83/2016, de 29 de fevereiro, das Secretarias Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus e das Finanças e da Administração Pública, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 36, de 29 de fevereiro, referente à repartição dos encargos orçamentais previstos para o contrato de prestação de serviços de “Elaboração do Projeto de Execução da Via Rápida Câmara de Lobos/Estreito de Câmara de Lobos – Revisão de Honorários”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Declaração de retificação n.º 30/2016**

Por ter saído com inexatidão a Portaria n.º 82/2016, de 29 de fevereiro, das Secretarias Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus e das Finanças e da Administração Pública, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, referente aos encargos previstos para o contrato de prestação de serviços “Elaboração do Projeto de Execução da Via Rápida Câmara de Lobos/Estreito de Câmara de Lobos”, vimos proceder à sua retificação.

Assim, onde se lê:

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50322, Fontes de Financiamento 172 e 211, Código de Classificação Económica 02.02.14.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

Deve ler-se:

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50322, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Económica 02.02.14.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

Assinada a 29 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Declaração de retificação n.º 31/2016

Por ter saído com inexatidão a Portaria n.º 83/2016, de 29 de fevereiro, das Secretarias Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus e das Finanças e da Administração Pública, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, referente aos encargos previstos para o contrato de prestação de serviços “Elaboração do Projeto de Execução da Via Rápida Câmara de Lobos/Estreito de Câmara de Lobos - Revisão de Honorários”, vimos proceder à sua retificação.

Assim, onde se lê:

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50322, Fontes de Financiamento 172 e 211, Código de Classificação Económica 02.02.14.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

Deve ler-se:

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50322, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Económica 02.02.14.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

Assinada a 29 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)